

<b>Nº do documento:</b>	00868/2014	<b>Tipo do documento:</b>	PORTARIA
<b>Descrição:</b>	PORTARIA DO FERIADO DO DIA 16.09.2014 - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS		
<b>Autor:</b>	30144 - HELCI RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR		
<b>Usuário assinator:</b>	20087 - ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA		
<b>Classificação PCTT:</b>	00000102 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / ATOS NORMATIVOS / PORTARIA		
<b>Data da criação:</b>	11/09/2014 09:55:14	<b>Data da assinatura:</b>	12/09/2014 15:13:44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00868/2014

12/09/2014

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

**CONSIDERANDO** o feriado consagrado à Emancipação Política do Estado de Alagoas, estabelecido pelo Decreto Nº 29446, de 06/12/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

**R E S O L V E:**

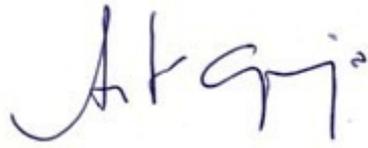
**Art. 1º. DETERMINAR** que não haverá expediente forense na Sede da Seção Judiciária de Alagoas e nas Subseções de Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema, no dia 16.09.2014.

**Art. 2º. PRORROGAR** os prazos com vencimento no dia 16.09.2014 para o dia 17.09.2014.

**Art. 3º. DETERMINAR** que sejam cientificados dos termos da presente portaria, por via eletrônica, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Federal em Alagoas e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Alagoas.

**Art. 4º. DETERMINAR** que seja a presente Portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Atgri'.

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO